



ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA REAL

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, na Sede desta Freguesia, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, estando presentes todos os seus membros com a exceção de Isabel Joana Rodrigues da Silva Matos (PS), substituída por Ângelo Augusto da Costa Simões de Almeida (PS), e João Duarte Lopes Teixeira (PS), que apresentou justificação para a falta, com a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação . -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, António Alves Martinho, coadjuvado por Alda da Conceição Rodrigues Claudino, Primeira Secretária, e por Joana Isabel Ferreira dos Santos Pina, Segunda-Secretária, deu início à sessão, dando as boas-vindas, e agradecendo a presença de todos. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- No início dos trabalhos, foi dada a palavra ao membro da Assembleia João Almeida (PSD) que referiu algumas das suas preocupações relacionadas com a cidade, tais como o urbanismo, o centro histórico, o trânsito e o desemprego jovem. Apesar de reconhecer que estas situações não são competência da Junta de Freguesia, considerou que devem ser apresentadas pela mesma nas sessões da Assembleia Municipal. Outra das preocupações apresentadas foi a necessidade de fazer chegar mais informação à população, sugerindo a criação de um Boletim Informativo periódico. Concluiu afirmando que estão disponíveis para ajudar a Junta de Freguesia em prol dos cidadãos, com uma participação ativa e positiva.

De seguida, usou da palavra o membro da Assembleia Vítor Gomes (PS) realçando a sua confiança no atual Executivo para dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido pelo Executivo anterior, em articulação e rede com outras instituições, nomeadamente na proximidade e ajuda dada aos cidadãos durante estes tempos difíceis vividos em pandemia.

Foi também concedida a palavra ao membro da Assembleia João Rebelo (CDS) que alertou para a falta de sinalização de lombas e de passadeiras junto à Escola Diogo Cão, pedindo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para transmitir a situação à Câmara Municipal. Referiu também a dificuldade na tomada e largada de crianças na Escola de S. Pedro, devido ao estacionamento abusivo nas imediações da Escola, sugerindo que a Junta de Freguesia faça pressão junto da PSP para uma maior fiscalização dos estacionamentos. Realçou a



disponibilidade do CDS em ajudar os fregueses e concluiu com votos de bom trabalho ao Executivo. -----

Por fim, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, que cumprimentou todos os presentes e afirmando que espera de todas as bancadas parlamentares uma atitude crítica e construtiva, tal como referido anteriormente pelos membros da Assembleia. Afirmou que a Junta de Freguesia tem, desde 2013, responsabilidades políticas, dentro do respetivo quadro de competências, para contribuir para que Vila Real avance, mas realçou que é impossível chegar e mudar tudo. Concordou que as horas de entrada e saída das escolas são complicadas e que tal se deve, não só ao elevado trânsito, como também à falta de civismo de alguns cidadãos, dando nota que estas preocupações serão transmitidas à Câmara Municipal. -----

----- **Período da Ordem do Dia:** -----

----- **1. Deliberar sobre a aprovação da proposta do Regimento para o quadriénio 2021-2025 da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea a) do número 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Mesa de Assembleia que fez uma pequena introdução ao regimento e que informou sobre a elaboração do Regimento dos mandatos anteriores. -----

----- De seguida, interveio o membro da Assembleia Nuno Santos (PSD). Iniciou dizendo que se deve ouvir os fregueses, aproximando e abrindo a Freguesia à população e, para tal, sugeriu a alteração ao n.º 1 do artigo 4.º, retirando a palavra “público”. Deste modo, as reuniões seriam descentralizadas, usando outros locais como coletividades dos bairros, o que poderia atrair mais fregueses às sessões de Assembleia de Freguesia, contribuindo para a proximidade da Junta de Freguesia. Sugeriu também a alteração ao n.º 3 do artigo 24.º, retirando o limite de 24 horas para a inscrição dos interessados a intervir nas Assembleias de Freguesia, pois pensa que os fregueses não tomam conhecimento da realização das sessões com tanta antecedência, o que dificulta a sua participação nas mesmas. -----

----- Vítor Gomes (PS) esclareceu que um dos motivos para haver o limite das 24 horas, é a preparação da resposta por parte do Executivo quando as questões lhe são dirigidas. Acrescenta que compreende o pedido do membro Nuno Santos, mas não concorda que este limite seja motivo para a não participação dos cidadãos. João Almeida (PSD) contrapõe e sugere que o Executivo pode responder posteriormente se, no momento que lhe for colocada a pergunta, não estiver na posse da documentação necessária para dar o esclarecimento. O



membro Vítor Gomes tomou novamente da palavra para afirmar que, como cidadão, queria a sua resposta no imediato e não remetida para mais tarde. -----

----- Foi ainda concedida a palavra ao membro da Assembleia de Freguesia João Batista (PS) que alertou para a possibilidade de, ao descentralizar as sessões, poder dar a ideia de favorecimento de uma Coletividade em detrimento de outras. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta, Francisco Rocha, tomou a palavra para esclarecer que o Regimento apresentado não foi elaborado para criar barreiras, pelo contrário. Esclareceu também que a realização das sessões na sede da Junta de Freguesia facilita o acesso a documentação quando necessário, mas não se opõe à realização das mesmas noutros locais, se tal for possível. Quanto à sugestão de alteração do n.º 3 do artigo 24.º do Regimento, esclareceu que é preferível haver este intervalo de tempo para a preparação das respostas e que, mesmo sem inscrição prévia, qualquer cidadão pode intervir durante as sessões da Assembleia de Freguesia, se o Presidente da Assembleia permitir. -----

----- Por fim, procedeu-se à votação. A proposta de alteração do n.º 1 do artigo 4.º foi aprovado por unanimidade; a proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 24.º foi rejeitada com sete votos contra (PS) e cinco votos a favor (PSD e CDS). Foi, seguidamente, posto à votação final o Regimento que foi aprovado por unanimidade. -----

----- 2. Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Após os cumprimentos iniciais e votos de Bom Ano Novo, o membro Manuel Coutinho apresentou algumas sugestões, preocupações e questões relativamente à Freguesia de Vila Real. Sugeriu que todos os documentos fossem redigidos de acordo com o Novo Acordo Ortográfico, questionou sobre as obras de requalificação efetuadas no parque infantil dos Quinchosos, sobre a falta de iluminação na travessia pedonal desnivelada no IP4, em que ponto se encontrava o projeto previsto para o Bairro de Santa Maria e também questionou se existia algum regulamento que contabiliza os apoios às várias Coletividades. O membro Manuel Coutinho dirigiu-se também ao Presidente Francisco Rocha, no sentido de perceber o motivo pelo qual o Orçamento Participativo promovido pela Junta de Freguesia de Vila Real tem perdido, ao longo dos anos, tantos participantes como votantes e propôs a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo constituída por pessoas externas à Assembleia (de acordo com o Artigo 29º do Regimento de Assembleia de Freguesia de Vila Real). Na sequência deste assunto, o membro João Almeida sugeriu que a adesão poderia ser aumentada se se envolvesse as Escolas. -----



----- Como resposta aos membros do PSD intervenientes, o Presidente da Junta de Freguesia explicou que os documentos oficiais já são redigidos com o Novo Acordo Ortográfico e que, apesar da iluminação da passagem superior do IP4 ser da competência das Infraestruturas de Portugal, a Junta de Freguesia está atenta à situação. Esclareceu também que a Junta de Freguesia não está autorizada por Lei a contrair empréstimos bancários que perdurem por mais de um ano económico e que é necessário ter todo o dinheiro disponível antes de iniciar qualquer obra, o que por vezes dificulta o decorrer dos trabalhos. Relativamente ao projeto no Bairro de Santa Maria, a Freguesia de Vila Real, em articulação com a Junta de Freguesia de Mouços e a Câmara Municipal de Vila Real, está a desenvolver esforços no sentido de encontrar um local adequado ao projeto. No que diz respeito aos apoios às Coletividades, o Presidente Francisco Rocha esclareceu que não existe regulamento, apesar de já ter sido ponderado a sua realização, situação que poderá ser considerada a qualquer momento, desde que, não venha dificultar o acesso aos apoios, burocratizando em demasia o processo. Finalmente, o Presidente clarificou que o Orçamento Participativo tem vindo a ser continuamente melhorado, e admitiu a criação de uma Comissão de Acompanhamento, e pediu o envolvimento dos membros do PSD na divulgação do Orçamento Participativo junto dos fregueses de Vila Real. -----

----- **3. Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Vila Real nos termos da alínea d) do ponto 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Junta de Freguesia datada de 29 de novembro de 2021).** -----

----- Intervieram o Senhor Presidente da Junta Francisco Rocha, o membro João Rebelo (CDS) e António Martinho (PS). -----

----- Após um breve esclarecimento sobre proposta de alteração acima referida, o Senhor Presidente da Junta Francisco Rocha pediu a sua aprovação por todos os membros da Assembleia. O membro João Rebelo interveio para louvar e apoiar a iniciativa da Junta de Freguesia e o Senhor Presidente da Mesa, na qualidade de ex-combatente, referiu o seu contentamento e congratulou o gesto simbólico da Junta de Freguesia. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **4. Aprovar as Opções do Plano e proposta de Orçamento relativas ao ano económico de 2022, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Junta de Freguesia datada de 13 de dezembro de 2021).** -----



----- Intervieram o Senhor Presidente da Junta Francisco Rocha e o Vogal da Junta António Ribeiro, assim como os membros da Assembleia João Almeida (PSD), Vítor Gomes (PS) e Nuno Santos (PSD). -----

----- O Senhor Presidente da Junta começou por referir que este plano e proposta de orçamento não contempla o reforço de 21.585,00 euros inicialmente previstos, devido à rejeição do Orçamento de Estado para o ano 2022. Referiu, no entanto, que consciente de tudo isto, assume três obras como principais: a construção de um Centro de Apoio a Atividades Associativas e Ambientais junto ao Polidesportivo da Almodena, encontrar um terreno para criar um parque infantil/desportivo no Bairro Santa Maria e requalificar o Polidesportivo de Montezelos. Assumiu também como compromisso a criação do “Espaço de Cidadão” no Polo da Junta de Freguesia da Nossa Senhora da Conceição, o aperfeiçoamento do Orçamento Participativo, a revisão de Regulamentos e o reforço da verba para a sustentabilidade ambiental e eficiência energética dos edifícios da Junta de Freguesia. -----

De seguida, interveio o membro João Almeida (PSD) referindo que o Orçamento está tecnicamente bem elaborado e que os valores apresentados são os necessários. Aproveitou também o uso da palavra para questionar o Presidente da Junta sobre a contratação de um(a) Técnico(a) Superior e sobre o horário de atendimento dos Polos da Junta da Freguesia, acrescentando que no Polo da Araucária não estava afixado. -----

----- Tomou da palavra o membro Vítor Gomes (PS) referindo que o orçamento vai de encontro aos problemas concretos que existem: Montezelos, Almodena e a falta de espaço do Bairro Santa Maria. Salaria o orgulho que sente relativamente ao Orçamento Participativo mas também refere a necessidade de um ajuste. -----

----- O membro Nuno Santos (PSD) interveio para reforçar a necessidade da conclusão dos projetos propostos pela Junta de Freguesia. -----

----- Como resposta aos membros do PSD intervenientes, o Vogal da Junta de Freguesia António Ribeiro, referindo-se como habitante do bairro da Almodena e próximo dos fregueses, constata que a população está satisfeita. -----

----- Por fim, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Francisco Rocha clarificando que o estacionamento no Bairro de Santa Maria está quase concluído e, relativamente ao Polidesportivo da Almodena, apesar da idade do edifício e de algumas limitações estruturais, a Junta de Freguesia está a resolver todas as situações. Clarificou também que a contratação de um(a) Técnico(a) Superior é apenas uma requalificação de categoria de um(a) Assistente Técnico(a) licenciado(a) e não uma nova contratação, e comprometeu-se a verificar a afixação de horário de atendimento no Polo da Araucária. -----



----- Posta à votação, esta proposta foi aprovada com sete votos a favor (PS) e cinco abstenções (PSD e CDS). -----

----- Foi entregue uma declaração de voto por parte dos elementos do PSD e CDS, que foi devidamente anexada. -----

----- **Período Depois da Ordem do Dia:** -----


----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Cumpridos os pontos da ordem de trabalho e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por encerrada, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada de imediato, em minuta, para produzir os efeitos legais e que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----


A Mesa da Assembleia de Freguesia



Presidente – António Alves Martinho



1º Secretário – Alda da Conceição Rodrigues Claudino



2º Secretário – Joana Isabel Ferreira dos Santos Pina